

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 02070.016965/2026-63

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio torna público que, em observância ao disposto no art. 22, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, além do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, está analisando a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Lápiz Lazuli, com área de 2,5206 hectares. A reserva será constituída em parte do imóvel denominado Chácara Lápiz Lazuli, com área total de 8,8043 hectares, registrado sob a matrícula nº 10.284, localizado no município de Cavalcante/GO, de propriedade de Viviane Maria Ribeiro CÔ.

Para mais informações sobre a criação da unidade de conservação, consultar o link: http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/consulta_publica. Quaisquer manifestações sobre o processo de criação dessa unidade devem ser enviadas por correio eletrônico para o endereço rppn.sede@icmbio.gov.br ou por correspondência para:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN

Coordenação de Criação de Unidades de Conservação - COCUC

Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Caixa Postal nº 7993, CEP: 70673-970

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias, a partir da data de publicação deste documento.

Data de assinatura: 12/08/2026.

IARA VASCO FERREIRA
Diretora

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026 - UASG 443033**

Nº Processo: 02070.001053/2025-14.

Inexigibilidade Nº 45/2026. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.

Contratado: 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, no valor global estimado de R\$ 35.203,20 (trinta e cinco mil duzentos e três reais e vinte centavos),

**GERÊNCIA REGIONAL NORTE
COORDENAÇÃO TERRITORIAL DE ITAITUBA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e no Artigo 21 da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
Jefferson Dos Santos Amorim	***.529.622.**	1C8HFZGT	APA do Tapajós	02121.001190/2025-06
Jose Dias Rodrigues	***.133.022.**	H10WGN9E	APA do Tapajós	02121.001189/2025-73
Edson Brito de Melo	***.388.991.**	7061I6SL	APA do Tapajós	02121.002088/2024-39
Heloísa Moreira Dias Norato	***.212.572.**	5IP5X80B	APA do Tapajós	02121.000806/2025-13
Janis Claro	***.443.142.**	F3UE442H	PARNA do Jamanxim	02121.000904/2022-16
Francisco Anizio Lopes	***.457.863.**	002554-B	FLONA do Crepori	02121.001635/2018-11
Andreveti Pereira de Miranda	***.247.242.**	UTBDK61H	PARNA do Jamanxim	02121.001962/2024-11
Assis Dal Pai Junior	***.055.582.**	707CH308	PARNA do Jamanxim	02121.001484/2025-20
Valdemir Virginio	***.344.731.**	52ASS9YY	PARNA do Jamanxim	02121.001463/2025-12
Claudinei Silva de Sousa	***.707.362.**	WOOT1UMV	FLONA do Trairão	02121.002883/2024-27
Associação Comunitária De São Domingos - A.A.C.S.D	***.118.191/**	A4R06535	APA do Tapajós	02121.001969/2022-71
Rosilene Luz Dos Santos	***.792.102.**	00FG50VW	APA do Tapajós	02121.003807/2024-39
Clemilton da Silva Lopes	***.665.422.**	YHML4BB6	APA do Tapajós	02121.001339/2024-68

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste Edital:

- apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
- aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:
 - pagamento da multa com desconto;
 - parcelamento da multa; ou
 - conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e no Portal de Autuações Ambientais Federais, mediante solicitação de acesso.

Itaituba, 12 de agosto de 2026
FRANCISCO CAMMAROTA PAULINO
Chefe do NGI Jamanxim

COORDENAÇÃO TERRITORIAL DE PORTO VELHO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes

Por meio da Gerência Regional Norte/GR1, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514/08 e nos artigos 22 e 90, ambos da Instrução Normativa nº 09, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Notificar os (as) interessados (as) abaixo elencados da Homologação do Auto de Infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de 20 (vinte) dias, sendo concedido desconto de 30% do valor corrigido, o que poderá ser feito à vista no prazo de até 5 (cinco) dias da data do recebimento deste, ou em até 60 parcelas, sem o desconto. Informamos, ainda, que a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento à vista deverá ser solicitada pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br e, em caso de interesse de parcelamento do débito, solicitar pelo e-mail parcelamento@icmbio.gov.br. Em caso de não pagamento ou da falta de impugnação no prazo assinalado, serão adotadas medidas administrativas relativas à cobrança, com a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, posterior inscrição da multa na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SPCN, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR DA MULTA
LEANDRO LIMA SILVA	***.278.083.**	036416-B	02119.001604/2017-28	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
EDNEI LEITÃO DA SILVA	***.227.442.**	V6LQIQZ5	02119.001223/2023-97	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	***.110.002.**	SQF9OWDK	02119.001362/2020-78	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado(s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

KARINA DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço - EI CT- Porto Velho/GR-1/ICMBio

